

**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO****SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA****NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA CARIOCA -**

30170404w1279125100011012791251000110

Número da Nota

0000097

Data e Hora de Emissão

04/04/2017 16:57:09

Código de Verificação

Q8MV-VFID**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: 12.791.261/0001-10

Inscrição Municipal: 0.494.906-6

Inscrição Estadual: ---

Nome/Razão Social: ADRIEL MACEDO AMBROSIO DESIGN

Nome Fantasia:

Tel.: 81613990

Endereço: RUA CARMO DO CAJURU 67, CAS 3 LOT 13 QDR F PAL 19916 -- JACAREPAGUA - CEP: 22780-230

Município: RIO DE JANEIRO

UF: RJ

E-mail: pr_moises@msn.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 951.881.006-06

Inscrição Municipal: ---

Inscrição Estadual: ----

Nome/Razão Social: SÔSTENES SILVA CAVALCANTE

Endereço: RUA PROF NEHEMIAS GUEIROS 243, APTO 203 - RECREIO DOS BANDEIRANTES

Tel.: (21)962686662

CEP: 22790-030

Município: RIO DE JANEIRO

UF: RJ

E-mail: dep.sostenescavalcante@camara.leg.br

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Referente ao mês de Março 2017 - Serviço de divulgação de atividade parlamentar relativo a criação e desenvolvimento de projetos gráficos para redes sociais, site e impressão:
www.sostenescavalcante.com.br ; [facebook.com/sostenescavalcante](https://www.facebook.com/sostenescavalcante) ; [instagram.com/dep_sostenes](https://www.instagram.com/dep_sostenes)

RECEBIDO**VALOR DA NOTA = R\$ 3.000,00**

Serviço Prestado

23.01.01 - serviços de programação visual, comunicação visual ou congêneres

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito Gerado (R\$)
0,00	0,00	-----	-----	-----	6,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2003 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PRÓCON-RJ, Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel. 151 - www.procon.rj.gov.br
- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL, inclusive pelo MEI, não gera direito a crédito fiscal de IPI.